

## Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Unidade de Reabilitação Lucy Montoro de Paríquera - Açú - Irmandade da Santa Casa de Andradina

## UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE PARIQUERA-AÇÚ

(Administrado pela Irmandade da Santa Casa de Andradina) CNPJ (MF) 43.535.210/00012-40

### Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018			
(valores expressos em reais)			
Ativo	Notas	2019 R\$	2018 R\$
<b>Circulante</b>		<b>433.965</b>	<b>901.806</b>
Disponibilidades	3.1	405.821	17.924
Adiantamentos	3.2	4.905	12.918
Estoques	3.3	23.239	107.519
<b>Não Circulante</b>		<b>637.343</b>	<b>125.036</b>
Imobilizado Técnico	3.5	728.941	20.680
(-) Depreciação Acumulada		(300.028)	13.531
Benfeitorias Imóv. Terceiros		217.344	13.531
(-) Amort. Acum. Benfeitorias Intangível		(42.082)	4.309
Intangível		90.854	599.889
(-) Amortização Acumulada		(57.686)	
		<b>1.071.308</b>	<b>1.071.308</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018		
(valores expressos em reais)		
	Notas	2019 R\$
<b>Receita Bruta de Serviços</b>		
<b>Sem Restrições</b>	6	
Pacientes - SES		1.083.266
Subvenções recebidas da SES		27.953
		<b>1.111.219</b>
<b>(-) Custos Serviços Prestados</b>	7	
Custos dos Serviços Prestados		789.813
		<b>321.406</b>
<b>(Despesas) Receitas Operacionais</b>	8	
Administrativas		(159.805)
Receitas Financeiras		2.923
Outras Receitas		6.781
Despesas financeiras		(1.804)
		<b>(151.904)</b>
<b>Superávit</b>		<b>169.502</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 2019

item/mês	Prev.	Real.	%
<b>Primeira Consulta</b>	<b>96</b>	<b>135</b>	<b>40,63%</b>
<b>Interconsultas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>Consulta Subsequente</b>	<b>520</b>	<b>555</b>	<b>6,73%</b>
<b>Total</b>	<b>616</b>	<b>690</b>	<b>12,01%</b>
<b>Consulta não médica</b>	<b>2600</b>	<b>3690</b>	<b>41,92%</b>
<b>Sessões</b>	<b>5000</b>	<b>4993</b>	<b>-0,14%</b>
<b>Total</b>	<b>7.600</b>	<b>8.683</b>	<b>14,25</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Provedor da OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA  
UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE PARIQUERA-AÇÚ

**Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA – LUCY MONTORO PARIQUERA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA – LUCY MONTORO PARIQUERA em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Lei 6.404/76 e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e Médias Empresas e Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002 e NBC TG 1000, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.


**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba (SP), 26 de fevereiro de 2020.

  
**ACA América Auditores**  
 Alvaro Francisco Costa  
 CRC 280289/0-2

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018	
(valores expressos em reais)	
	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>169.502</b>
Déficit /Superávit líquido do exercício	169.502
Depreciação do Exercício	36.664
<b>Total dos ajustes</b>	<b>206.166</b>
<b>Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacionais</b>	
(exceto as contas da Cx/Bco/AP)	
Estoques	(23.239)
Adiantamentos	(4.905)
Fornecedores	17.924
Honorário Médicos a pagar	12.918
Obrig. Trabalhista a pagar	232.555
Obrig. Sociais a pagar	20.680
Obrig. Fiscais e Tributárias	13.531
Subvenções a Realizar	599.889
Valores a Repassar	4.309
<b>Caixa Líquido Ativo e Passivo Operacional (2)</b>	<b>873.662</b>
<b>Caixa Líquido Atividades Operacionais (3) = (1) + (2)</b>	<b>1.079.828</b>
<b>Fluxo de Caixa das atividades de investimentos</b>	
Imobilizado (SES)	(674.007)
<b>Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos (4)</b>	<b>(674.007)</b>
<b>Total do valor Líquido de Caixa (6) = (3)+(4)+(5)</b>	<b>405.821</b>
Caixa/Banco/Aplicações no início do período - 31/12/18 = (6)	-
<b>Caixa/Banco/Aplic.no fim do período - 31/12/19(7)= (5)+(6)</b>	<b>405.821</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018			
(valores expressos em reais)			
Contas	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Exercício	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>			
Superávit do Exercício	-	169.502	169.502
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>		<b>169.502</b>	<b>169.502</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## OSS – Irmandade da Santa Casa de Andradina – LUCY MONTORO PARIQUERA-AÇÚ

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

## (valores expressos em reais)

**1 - Contexto operacional:** A Irmandade da Santa Casa de Andradina (SP), sendo uma entidade civil, filantrópica e beneficente, sem finalidade lucrativa, imune de tributação, regendo-se pelos Estatutos Sociais e demais disposições legais. A Entidade tem como finalidade prestar assistência médica e hospitalar. Em 2009, alterou seu Estatuto Social, transformando-se em uma Organização Social de Saúde. Em 01 de Setembro de 2019, foi celebrado o Contrato de Gestão Processo Nº SPDOC nº 16305/2019, entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e a Organização Social de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Andradina, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na Unidade de Reabilitação "Lucy Montoro" em Paríquera-Açú SP.

**2 - Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei n. 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, que deram início ao processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às novas regras internacionais de contabilidade. Observamos também os dispostos nas novas normas brasileiras de contabilidade, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente a ITG 2002 – Entidades Sem Finalidade de Lucro e através de pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Técnicos.

**3 - Ativos circulantes e não circulantes:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, atualizações e provisão necessária para a redução ao seu valor de mercado.

**3.1 – Disponibilidades:** Composto do caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

DISPONIBILIDADES	2019
Caixa	2.056
Aplicações	403.765
<b>TOTAL</b>	<b>405.821</b>

**3.2 – Adiantamentos:** Estão registrados adiantamento à fornecedores por compras e aquisição de vale transporte para funcionários.

ADIANTAMENTOS	2019
Vale Transporte adquirido pela empresa	4.063
Adiantamento à fornecedores	842
<b>TOTAL</b>	<b>4.905</b>

**3.3 - Estoques:** Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização ou preço médio de aquisição.

ESTOQUES		2019
Medicamentos		260
Materiais Hospitalares/OPME		11.221
Outros Materiais		11.757
<b>TOTAL</b>		<b>23.239</b>

**3.5 – Imobilizado:** Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzida os respectivos encargos de depreciação de acordo com a vida útil estimada do bem. A entidade entrou em atividade no exercício de 2019, e entende que as taxas atuais praticadas são as mais razoáveis, não requerendo nenhum ajuste.

Contas	Taxa Deprec.	Valor Original	Transf. Aquisições	Transf. Baixas	Vlr. Original	Deprec. Acum.	Saldo Líq. 31/12/2019
Móveis e Utensílios	10%	154.113	-	-	(66.863)	87.251	
Equip. Eletr. Gerais	10%	136.881	-	-	(44.923)	91.958	
Eq. Proc. Dados e Comput.	10%	139.602	-	-	(77.367)	62.235	
Eq. Méd. Hospitalares	10%	279.281	-	-	(108.940)	170.342	
Aparelhos, Instr. Medição e Controle	10%	745	-	-	(267)	478	
Máq. Ferram. e utens. Longa duração	10%	38.319	-	-	(1.569)	36.750	
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	217.344	-	-	(42.082)	175.262	
Softwares	10%	90.854	-	-	(57.886)	33.168	
		1.037.139			(399.796)	637.343	

**4 - Passivo Circulante e Não Circulante:** São as obrigações de curto e longo prazo, respectivamente, demonstradas nas contas que registram os valores conhecidos ou calculáveis a pagar, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos.

**4.1 – Fornecedores:** Refere-se aos fornecedores de materiais e serviços cujos títulos ainda não se encontram vencidos.

**4.2 – Serviços Médicos:** Refere-se a valores a serem pagos a título de honorários aos médicos contratados pelo SERVIÇO DE REABILITAÇÃO "LUCY MONTORO" EM PARIQUERA-AÇÚ SP para atendimento dos pacientes.

**4.3 - Obrigações com Funcionários:** Engloba os valores referentes aos salários dos funcionários a serem pagos no mês seguinte, rescisões à pagar, pensão alimentícia descontada de funcionários, direito de férias e 13º salários adquiridos pelos funcionários e seus respectivos encargos trabalhistas, e diversos valores descontados de folha de pagamento que serão repassados aos detentores desses créditos.

OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		2019
Salários e Ordenados a Pagar		107.189
Pensão Alimentícia a Pagar		329
Férias a Pagar		113.547
Encargos s/ Férias a Pagar		11.489
<b>TOTAL</b>		<b>232.555</b>

**4.4 - Obrigações Sociais e Fiscais:** Refere-se aos valores de FGTS e retenções de funcionários, fornecedores e prestadores de serviços a título de impostos e contribuições, que a Entidade deverá recolher no exercício seguinte (2020).

OBRIGAÇÕES SOCIAIS		2019
Inss a recolher		6.364
Fgts a recolher		14.315
<b>TOTAL</b>		<b>20.680</b>

OBRIGAÇÕES FISCAIS		2019
IRRF s/ Salários		10.556
IRRF s/ Serviços PJ		207
Pis/Colins e Csl a recolher		1.109
Iss a recolher		1.659
<b>TOTAL</b>		<b>13.531</b>

**4.5 – Outras Obrigações:** Corresponde ao valor a ser repassado a OSS Irmandade da Santa Casa de Andradina referente ao rateio de despesas administrativas.

**4.6 - Subvenções a realizar:** O saldo desta conta refere-se a diferença entre os valores recebidos da Secretaria do Estado e as despesas já realizadas pela Entidade.

**5 - Patrimônio líquido**

**5.1 - Patrimônio Social:** É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescidos ou diminuídos de superávits ou déficits ocorridos desde a constituição da OSS, o patrimônio social inicial da Entidade corresponderá ao resultado do primeiro exercício de sua atividade.

**5.2 - Resultado do exercício:** O exercício findo em dez/2019 resultou em um Superávit de R\$ 169.502 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais). O resultado apurado será incorporado ao patrimônio social.

**6 - Receitas:** As receitas serão registradas mensalmente, em obediência ao regime da competência e são provenientes de contrato de gestão com Secretaria de Estado da Saúde para atendimentos a rede pública.

**7 - Custos dos Serviços Prestados:** O valor se refere as despesas com funcionários, materiais e medicamentos, no âmbito dos atendimento.

**8 - Despesas:** As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e suportadas por documentação legal.

**9 - Isenções Usufruidas:** Em atendimento ao artigo 29, da lei 12.101/09, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias e fiscais, como se devido fosse, gozadas durante o exercício.

2019	
R\$	
Isenções	
INSS - Cota patronal	152.839
Contr Social	15.255
Colfins	34.728
<b>Total das Isenções</b>	<b>202.811</b>

**10 - Outras Informações:** Em atendimento ao artigo 29, da lei 12.101/09, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias e fiscais, como se devido fosse, gozadas durante o exercício.

Paríquera-Açú - SP, 31 de dezembro de 2019.

**Fábio Antonio Obici**      **Doglas Eden Talhavin**      **Alessandro Menezes Pereira**  
 Diretor-Presidente      Diretor-Financeiro      Contador  
 CPF: 092.739.258-55      CPF: 031.613.078-87      CRC- 1SP-218388/O-5